



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0053

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1992, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, integrado por:

PRESIDENTE : JOÃO BATISTA GALHARINI

SECRETÁRIA : JUCEMÁRIA LISBOA LIRA

MEMBROS : FAVORINO GONÇALVES DO COUTO

DIONÍSIO MARQUES

JOSÉ FERREIRA

ADELINO BALAN

SIDNEY CASADO

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora instituída, porém, sem ônus ao Município.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração